

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA/SEMOB/Nº. 35, de 21 de dezembro de 2018.

**“DESIGNA FISCAIS DO CONTRATO Nº 49/2018
CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE KENNEDY E A EMPRESA A.L.
CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os engenheiros civis **Octávio Scaramussa Sabadini** e **Rodrigo Juliani Esteves** para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 049/2018 advindo da Concorrência Pública nº 07/2018 que visa a “Contratação de empresa para realização de obras de terraplenagem para a construção do Pronto Atendimento Municipal”, assinado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.**

Art. 2º. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradora Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy-ES, em 21 de dezembro de 2018.


Miguel Angelo Lima Qualhano
Secretário Municipal de Obras
Decreto Municipal nº. 3.882/2013